



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Institui o funcionamento das Resoluções do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de interpretar o artigo 20 do Regimento Interno do CMPC, homologado pelo Decreto n. 32.906 de 14 de julho de 2016, que trata das atribuições do Plenário do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º As resoluções de que trata o *caput* serão classificadas em Resolução Normativa, Resolução Administrativa ou Resolução Recomendativa, sendo:

I - Resolução Normativa, resultante de ato deliberativo colegiado, aprovado pelo plenário do CMPC e assinado pelo Presidente, com a finalidade de estabelecer normas regulamentares sobre a organização ou sobre a legislação vigente, devendo ser publicada no site da Secretaria de Cultura de Chapecó para o seu devido cumprimento;

II - Resolução Administrativa, resultante de ato de prerrogativa exclusiva do Presidente, de natureza interna, com o objetivo de orientar e assegurar a unidade da ação administrativa;

III - Resolução Recomendativa, resultante de ato deliberativo colegiado, aprovado pelo plenário do CMPC e assinado pelo Presidente, na forma de sugestão ou recomendação, dirigida exclusivamente para uma determinada área, setor, departamento ou autoridade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 07/03/2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jaquelina Pavan', is written over a white rectangular background.

JAQUELINA PAVAN

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC